



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
GABINETE DO COMANDANTE ADJUNTO**

**DIRETRIZ GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OFICIAIS BM**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Decreto nº 11.964/91 de 29 de julho de 1991 estabelece que a aprovação no Exame de Aptidão Profissional – EAP é um dos pré-requisitos exigidos para promoção ao posto de Capitão BM.

O 1º Tenente que requerer inscrição no EAP/2023, será submetido ao exame em questão, cujo conteúdo constará do programa de matéria de interesse profissional.

A comissão de aplicação avaliará os oficiais interessados os quais possuem os respectivos requerimentos deferidos, através de prova escrita, onde o candidato terá que atingir no mínimo 7,0 (sete) pontos para aprovação, sendo que, a prova constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, sendo 08 (OITO) questões objetivas e 02 (DUAS) subjetivas, além disso, durante a realização, o oficial poderá fazer uso da legislação para consultas.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ser 1º Tenente BM;
2. Apresentar, o interessado, requerimento junto à Comissão de Aplicação do EAP/2023 para oficiais por meio de Parte S/n encaminhada pelo chefe imediato à Diretoria de Ensino;

3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DO EXAME, RESULTADO, DIVULGAÇÃO E RECURSO:

Serão realizados 02 (dois) Exames de Aptidão Profissional para oficiais no ano 2023.

3.1. Cronograma de Inscrição, Data, Local e Resultados das Provas:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Diretoria de Ensino)	DATA/HORA DO EXAME	LOCAL DOS EXAMES	RESULTADO
---	---------------------------	-------------------------	------------------

Até às 14h00min de 17 de março de 2023.	24 de março de 2023 às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	28 de agosto de 2023, às 10 horas
---	--------------------------------	---	-----------------------------------

1. Os requerimentos de inscrição (Parte S/n) para o EAP/2023 poderão ser enviados para o e-mail: dep@cbm.ma.gov.br ou entregues presencialmente na Diretoria de Ensino do CBMMA.

3.2. DOS RECURSOS:

Os candidatos interessados terão o prazo de até 48 horas, após a divulgação do resultado do exame no site do CBMMA, para interpor recurso.

3.3. REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

1. O candidato deverá chegar ao local de realização do exame, com antecedência, de no mínimo, trinta minutos;
2. O exame terá a duração de até três horas;
3. É proibido utilização de equipamentos eletrônicos, sendo, contudo, permitida a utilização da Legislação como material de consulta durante a realização do exame.

3.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do exame serão publicados em Boletim Geral do CBMMA, bem como divulgados no site do CBMMA, conforme data prevista no item 3.1.

4. DO CONTEÚDO PARA O EAP/2023 PARA OFICIAIS BM's:

4.1. Sistema de Comando de Incidente (SCI)

- a) Visão Geral do Sistema de Comandos de Incidentes
 - Definições Princípios
- b) Estrutura do Comando de Incidentes
 - Funções do SCI
 - Estrutura
 - Instalações
- c) Aspectos operacionais do Sistema de Comandos de Incidentes
 - Recursos
 - Situação
 - Instrumento de Consulta e registro do SCI

2. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos Militares)

- a) Da Hierarquia, Disciplina e Precedência;
- b) Das Obrigações e da Ética Policial Militar/Bombeiro Militar;
- c) Dos Conselhos de Justiça e Disciplina;

d) Do Licenciamento;

e) Da Exclusão a Bem da Disciplina;

f) Da Deserção.

3. Lei nº 3.743/975 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Maranhão)

4.4. Regulamento Disciplinar do Exército (Decreto Federal n. 4.346/2002)

4.5. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1. Tendo por fim a objetividade do processo de avaliação a Comissão de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional poderá filmar a realização do exame de aptidão profissional;
2. Os casos omissos nessa Diretriz serão resolvidos em primeira instância pelo presidente da Comissão e, em segunda instância pelo CMT Geral do CBMMA.

6. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EAP 2023

Conforme Portaria nº 16/2023 – Gab. Cmdo/CBMMA, a Comissão de Aplicação do EAP/2023 para Oficiais, é composta pelos militares abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: Herisson de Moraes Mouzinho – TEN CEL QOCBM;

Membros: Marcos Wilbur Luiz Bittencourt – MAJ QOCBM

Wekesley de Araújo Cutrim – CAP QOCBM

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O EXAME:

1. Módulos 1, 2 e 3 do Curso Sistema de Comando de Incidentes – SENASP;
2. Lei nº 6.513/95 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Maranhão);
3. Lei nº 3.743/75 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Maranhão);
4. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Herisson de Moraes Mouzinho – TEN CEL QOCBM
Presidente da Comissão do EAP 2023